

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESCO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ

Setor Responsável: Setor de Licitações

Endereço: Rua Ver Francisco Eugênio Vieira, 300 – Sala 101 - Centro, Cantagalo/RJ.

E-mail: licitação@cantagalo.rj.gov.br

Data: 07 de novembro de 2025

Ref.: Edital de Credenciamento nº 90091/2025

Processo nº 2964/2025 – Credenciamento de Empresas ESCO para Programas de Eficiência Energética (PEE/PROCEL)

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa abaixo identificada, na qualidade de interessada em participar do Chamamento Público acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por meio deste **Requerimento de Participação**, manifestar sua **intenção de se credenciar como Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO)**, nos termos do edital publicado em [data da publicação], no Diário Oficial do Município, Comprasgov e no PNCP, e das disposições da **Lei nº 14.133/2021** e do Programa de Eficiência Energética – PEE da **ANEEL**

Dados da Requerente

Razão Social: 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

CNPJ: 10.654.927/0001-07

Inscrição Estadual/Municipal: 206.622.645.110/4.97705-0

Representante Legal: Mauricio Milhomem Gonçalves

Endereço Completo: Al Grajau, nº 60, sala 204 Pavmt 02, Cond Nwt New Worker Tower, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-050, Barueri/SP

Telefone: (85) 98802.5138 | (85) 3055.5144 | (15) 3388.8500

E-mail: mauricio@3esolucoes.com.br/comercial@3esolucoes.com.br

Declarações

A Requerente declara, sob as penas da lei:

1. Aceitação Integral das Condições:

Aceita, de forma integral e irrevogável, todas as cláusulas, condições e exigências do edital, inclusive o regime de contrato de risco integrado, no qual assume integralmente os riscos de desempenho dos projetos de eficiência energética, sem ônus financeiro inicial à contratante.

2. Capacidade Técnica e Econômico-Financeira:

Possui experiência comprovada em projetos de conservação de energia elétrica, de atuação em auditorias energéticas, diagnósticos e implementação de medidas de eficiência.

3. Habilitação:

Está quite com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e atende aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira previstos no item no item 4 do edital.

4. Compromisso:

Caso credenciada, COMPROMETE-SE em realizar, dentro das exigências normativas e de boas práticas, o diagnóstico de eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município, para análise de viabilidade de implantação do Programa de Eficiência Energética– PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com apresentação de Projeto de Eficiência Energética junto à ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO, atendendo à chamada pública da concessionária no ano de 2025, acompanhando-o até execução final, se for o caso, na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observando que a realização do diagnóstico de eficiência energética e a posterior apresentação de Projeto de Eficiência Energética junto à ENEL-RJ não acarretarão qualquer contrapartida financeira por parte deste Secretaria

5. Ausência de Impedimentos:

Declara que não está impedida de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 153 da Lei nº 14.133/2021, e que não existem fatos impeditivos à sua habilitação.

Documentos Anexos (Formato Digital)

1. Documentos de habilitação;
2. Declaração Unificada (anexo III);
3. Proposta Técnica (anexo IV);
4. Declaração de Disponibilidade Técnica Mínima (anexo V);

Nestes termos, **pede deferimento**, para que seja analisada a documentação e procedido o credenciamento, com a inclusão da Requerente no cadastro de ESCO's aptas a representar a Entidade em projetos de eficiência energética.

Atenciosamente,

Barueri/SP, 29 de outubro de 2025

Mauricio M Gonçalves

MAURICIO MILHOMEM GONÇALVES

CEO

3E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

CNPJ: 10.654.927/0001-07

Requerimento de participação - cantagaloRJ.pdf

Documento número #f8782698-132b-4df3-ba57-a3c547671170

Hash do documento original (SHA256): 402725a3281f65dd5e8cd80b95a5f9e9c7e150ab31f8418f4a811cab9d6753bf

Assinaturas



Mauricio Milhomem Gonçalves

CPF: 939.197.943-20

Assinou em 31 out 2025 às 09:00:59

Mauricio Milhomem Gonçalves

Log

- 29 out 2025, 15:48:01 Operador com email david.peres@3esolucoes.com.br na Conta b66ea9b6-8cfe-4aba-895d-b2d018b34dad criou este documento número f8782698-132b-4df3-ba57-a3c547671170. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2025 (15:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2025, 15:49:15 Operador com email david.peres@3esolucoes.com.br na Conta b66ea9b6-8cfe-4aba-895d-b2d018b34dad adicionou à Lista de Assinatura: mauricio@3esolucoes.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauricio Milhomem Gonçalves.
- 31 out 2025, 09:00:59 Mauricio Milhomem Gonçalves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauricio@3esolucoes.com.br. CPF informado: 939.197.943-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8a996f(...), vide anexo manuscript_17 set 2025, 16-37-55.png. IP: 206.42.56.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.807832282515586 e longitude -38.47057633610517. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2025, 09:01:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8782698-132b-4df3-ba57-a3c547671170.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8782698-132b-4df3-ba57-a3c547671170, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Mauricio Milhomem Gonçalves

Assinou o documento em 31 out 2025 às 09:00:59

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8a996f(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Mauricio M Gonçalves", is displayed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "Pessoa não autorizada" and the date "31/10/2025 09:00:59".

Mauricio Milhomem Gonçalves
manuscript_17 set 2025, 16-37-55.png